



8º Prêmio Barco a Vapor

de literatura infantil e juvenil

2012

Atenção ao prazo
de inscrição
de **10** outubro
2011
à **16** janeiro
2012

Regulamento

- 1.** A participação é aberta a maiores de 18 anos, de todas as nacionalidades, autores de obras literárias para o público infantil e juvenil. É vedada a participação de funcionários do Grupo SM e/ou de seus parentes em primeiro grau.
- 2.** O prêmio contempla os gêneros romance, novela e narrativa curta (texto único). Obras em verso, peças de teatro e coletâneas de contos não serão aceitos.
- 3.** Os originais deverão ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Entende-se por inédito o original não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, *sites* etc.
- 4.** O candidato poderá apresentar mais de um original.
- 5.** Quanto à extensão, os originais deverão enquadrar-se nas séries da coleção Barco a Vapor:
 - **Série Branca:** Leitor iniciante
A partir de 6 anos: entre 8 e 15 laudas*
 - **Série Azul:** Leitor em processo
A partir de 8 anos: entre 16 e 45 laudas*
 - **Série Laranja:** Leitor fluente
A partir de 10 anos: entre 45 e 90 laudas*
 - **Série Vermelha:** Leitor crítico
A partir de 12 anos: entre 70 e 150 laudas** Lauda de aproximadamente 1.200 caracteres com espaço.
- 6.** A fim de assegurar o anonimato dos autores durante o julgamento, os originais serão apresentados sob pseudônimo em 4 (quatro) cópias de igual teor. Tais cópias serão acompanhadas de um envelope lacrado, com pseudônimo sobrescrito, dentro do qual serão incluídos os dados pessoais do candidato (nome completo, endereço, telefone, e-mail, RG, profissão) para identificação posterior.
- 7.** Os originais devem ser enviados sem ilustração, formatados de acordo com os seguintes critérios:
 - Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, margem de 2,5 cm.
 - Páginas numeradas e impressas em papel formato carta ou A4, grampeadas ou encadernadas, com folha de rosto na qual deverão constar o título da obra e o pseudônimo do autor.
- 8.** Os originais e as cópias deverão ser encaminhados ao seguinte endereço:
Edições SM – Prêmio Barco a Vapor – Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz, 55 – Água Branca – 05036-120 – São Paulo/SP.
O atendimento direto será efetuado no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 9.** As inscrições ocorrerão de 10/10/2011 a 16/01/2012. No caso dos originais encaminhados por correio, será considerada a data de postagem.
- 10.** O júri, formado por especialistas em literatura e escritores de reconhecido prestígio, será nomeado pela Fundação SM e mantido em segredo até a divulgação do ganhador.
- 11.** A decisão do júri é irrevogável e será anunciada por ocasião da entrega do 8º Prêmio Barco a Vapor (segundo semestre de 2012), em data oportunamente divulgada por Edições SM.
- 12.** Será outorgado apenas um prêmio, que consistirá na publicação do original na coleção Barco a Vapor, de Edições SM. O vencedor firmará um contrato de edição em comum acordo com a Editora.
- 13.** No ato da assinatura do contrato de edição, o autor receberá R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como adiantamento de direitos autorais.
- 14.** A edição do original vencedor obedecerá aos critérios da coleção Barco a Vapor.
- 15.** É facultado ao júri não outorgar o prêmio a nenhum dos candidatos inscritos. Todos os casos não previstos nas normas desta convocatória serão resolvidos diretamente pela Fundação SM.
- 16.** Obras recomendadas pelo júri, ainda que não premiadas, podem eventualmente ser contratadas por Edições SM. Assim, durante o prazo de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do vencedor, a Editora poderá entrar em contato com os autores dessas obras para adquirir os direitos de publicação.
- 17.** Os originais e demais documentos entregues à Fundação SM não serão devolvidos.
- 18.** A inscrição no Prêmio Barco a Vapor implica a aceitação expressa das normas aqui expostas.



BARCO

A VAPOR

INSTITUTO
COFUTURO

FUNDAÇÃO
fsm